



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

18/07/2024

Edição Nº193

arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



COMUNICADO CG Nº 488/2024 - PROCESSO CG Nº 2024/91301

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 17/07/2024

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/06/2024

Apelação Cível

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1111171-96.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº
19/2024-RC**

Correição Anual no Registro Civil

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PORTARIA Nº 18/2024-RC**

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1036600-57.2024.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

COMUNICADO CG Nº 488/2024 - PROCESSO CG Nº 2024/91301

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça DIVULGA, para conhecimento geral, ofício oriundo da Empresa Gráfica Brasileira -IGB, acerca da ocorrência de roubo de papeis de segurança. Para ler o comunicado completo [clique aqui](#).

RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 17/07/2024 PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2024/87.275 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, ambos no critério de antiguidade, em decorrência das aposentadorias dos Desembargadores Alberto Marino Neto, ocorrida em 22/06/2024 e Miguel Marques e Silva, prevista para o dia 22/07/2024. - Autorizaram, v.u. 02. Nº 2024/87.281 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, exclusivo para mulheres, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Antonio Carlos Machado de Andrade, ocorrida em 10/07/2024, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, de 27/09/2023. - Autorizaram, v.u. 03. Nº 1978/49 - CONSULTA formulada por ordem do Doutor VALDECIR MENDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Marília, acerca da manutenção da suspensão do expediente daquela Comarca no dia 11 de julho de 2024, em virtude do Decreto Municipal nº 14.381/2024, que transfere o feriado municipal do Dia do Padroeiro – São Bento, do dia 11 de julho para o dia 08 de julho de 2024. - Referendaram, v.u. 04. Nº 1978/246 - OFÍCIO do Doutor VANDICKSON SOARES EMÍDIO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Tupi Paulista, solicitando a transferência do feriado municipal em comemoração ao aniversário do município, de 28 de agosto de 2024 (quarta-feira) para o dia 26 de agosto de 2024 (segunda-feira), somente para o ano de 2024, nos termos do Decreto Municipal n. 7.649/2024. - Deferiram, v.u. 05. Nº 1991/588 - OFÍCIO do Doutor TADEU TRANCOSO DE SOUZA, Juiz Substituto Diretor de Fórum da Comarca de Chavantes, solicitando autorização para a afixação de placas e retratos alusivos à inauguração do novo prédio do Fórum daquela Comarca, ocorrida em 14/06/2024. - Aprovaram, v.u. 06. Nº 1991/623 - OFÍCIO do Doutor OLIVIER HAXKAR JEAN, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Suzano, em exercício, solicitando autorização para a afixação de placa alusiva às instalações da 5ª Vara Cível e da Unidade de Processamento Judicial das 1ª à 5ª Varas Cíveis daquela Comarca, designadas para o dia 18/07/2024. - Referendaram, v.u. 07. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pelas Doutoradas JULIANA NOBRE CORREIA, Juíza de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central e LIZIANNE MARQUES CURTO, Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera, ambas da Comarca da Capital – entrância final. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÃO DE MAGISTRADO(A) 08. Nº 2011/89.119 - Doutora THAÍS GALVÃO CAMILHER PELUZO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Salto - Juíza Coordenadora Adjunta; 09. Nº 2015/154.608 - Doutor MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ilhabela - Juiz Coordenador. - Aprovaram as indicações, v.u. CESSAÇÃO DE INDICAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) 10. Nº 2015/154.639 - Doutora DANIELA NUNES MACHADO TOLEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Itaí; 11. Nº 2015/155.129 - Doutora FABÍOLA GIOVANNA BARREA MORETTI, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Piracicaba - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Rio das Pedras; 12. Nº 2015/155.590 - Doutora LUCIANA CONTI PUIA, 3ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Urupês; 13. Nº 2011/88.810 - Doutora RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO, Juíza de Direito Titular I da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, e Doutor HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto do CEJUSC da Comarca de Bertioga. - Aprovaram, v.u. AUXÍLIO – SENTENÇA (PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015) 14. Nº 2013/133.090; 15. Nº 2015/107.158; 16. Nº 2018/26.353; 17. Nº 2020/14.135; 18. Nº 2023/23.710; 19. Nº 2023/55.753. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – SENTENÇA (PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019) 20. Nº 2020/52.576; 21. Nº 2020/53.274; 22. Nº 2022/45.735; 23. Nº 2023/28.423. - Deferiram, v.u. 24. Nº 2023/94.633 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial - UPJ II – 26ª a 30ª Varas Cíveis do Foro Central da Capital. - Referendaram, v.u. 25. Nº 2024/47.052 (DICOGE 2) - MINUTA DE PROVIMENTO referente à criação de nova regra relacionada ao acervo ainda em curso na Comarca de Bauru, a despeito da determinação feita no art. 3º do Provimento CSM nº 2.529/2019. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 26. Nº 1000031-81.2022.8.26.0244 - APELAÇÃO – IGUAPE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Laura de Jesus Paulino. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Iguape. Advogado: Rogerio Fernando Mendes Dias - OAB 137.217/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 27. Nº 1004923-79.2022.8.26.0358 - APELAÇÃO – MIRASSOL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Tânia Regina Vendite. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogado: Elourizel Cavalieri Neto - OAB 86.861/SP. - Não conheceram da apelação e julgaram prejudicada a

dúvida, v.u. 28. Nº 1030567-12.2023.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Celso Ribeiro Dias. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogados: Thales Felipe Russo Dias - OAB 449.213/SP, Celso Ribeiro Dias - OAB 193.956/SP e Tiago Rafael Fattori Furtado - OAB 260.623/SP. - Deram provimento à apelação para julgar improcedente a dúvida e determinar o registro da escritura pública, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/06/2024

Apelação Cível

Apelação Cível 1 Total 1 1004422-10.2024.8.26.0309; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jundiá; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1004422-10.2024.8.26.0309; Registro de Imóveis; Apelante: Solar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial; Advogado: Alessandro Batista (OAB: 223258/SP); Advogado: Alexandre Almendros de Melo (OAB: 273053/SP); Reprate: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A; Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiá; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1111171-96.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

Processo 1111171-96.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - C.R.L. - VISTOS. Manifeste-se a Srª. Delegatária. Com o cumprimento, intime-se o Sr. Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: DIVANNIR RIBEIRO BARILE (OAB 487110/SP), ELI COHEN (OAB 416017/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº 19/2024-RC

Correição Anual no Registro Civil

Portaria nº 19/2024-RC - 0005156-23.2024.8.26.0100 - A Doutora LETÍCIA DE ASSIS BRÜNING, MM. Juíza Corregedora da 2ª Vara de Registros de Direito da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO o artigo 4º, seção I, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga e no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba, no dia 07 de agosto de 2024, com início às 10:00h. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, verbais ou por escrito, através do e-mail deste Juízo Corregedor Permanente: sp2regpub@tjsp.jus.br. 3. INFORMAR as Unidades correicionadas que, que toda documentação pertinente, bem como as atas e documentos já encaminhadas pelo SAJ, além dos livros e classificadores

obrigatórios que deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, livros de visitas e correições, diário de receitas e despesas, guias de recolhimentos de custa e contribuições, além da declaração de débitos, nos termos do Comunicado CG Nº 1914/2018 e Certidões e Declarações constantes no Comunicado CG nº 661/2023. 4. DETERMINAR o envio, por e-mail, de cópia desta Portaria aos I. Oficiais dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais desta Comarca da Capital. 5. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PORTARIA Nº 18/2024-RC

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba

PORTARIA Nº 18/2024-RC - A DOUTORA LETÍCIA DE ASSIS BRUNING, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, datado(s) de 10/06/2024, nos termos da Decisão proferida no processo 0035682-75.2021.8.26.0100, o qual determinou às Unidades Extrajudiciais de Registro Civil desta Capital a indicação de prepostos para atuarem como Juizes de Casamentos "Ad Hoc", em caso de falta de Juiz de Casamento Titular e de(a) Suplente de Juiz de Casamentos; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Mariana Luzia Dalla Zana, brasileira, casada, portadora do RG nº 29.704.992-6 SSP/SP para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos ?Ad hoc?, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, na data de 19 de março de 2024. Designar Inácia de Jesus Farias Braga, brasileira, casada, portadora do RG nº 55.364.633-3 SSP/SP, e Gabriel de Medeiros Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 43.975.100-7 SSP/SP para exercerem a função de Juiz(a) de Casamentos ?Ad hoc?, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, no período de junho de 2024 a dezembro de 2024. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1036600-57.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1036600-57.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Raimundo Alves Monteiro - Verônica Edith Siniscalchi - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada para manter o indeferimento da impugnação apresentada por Verônica Edith Siniscalchi, determinando o retorno dos autos ao Oficial de Registro de Imóveis, que prosseguirá com o procedimento extrajudicial. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: DANIELLA MARTINS MACHADO ESTEVES (OAB 246148/SP), ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES (OAB 80760/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
